



CMS

Conselho Municipal de Saúde

ÓRGÃO DELIBERATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 1640 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

RUA A NR 22, ST. OESTE

FONE: (64) 3417-2126

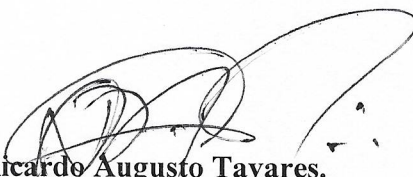
MORRINHOS - GO

RESOLUÇÃO Nº 33/2022

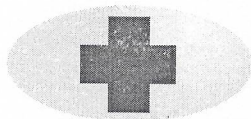
O Plenário do Conselho Municipal de Morrinhos, em sua reunião realizada no dia 15/03/2022, resolve aprovar as seguintes deliberações:

Art. 1 - Aprova a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Morrinhos.

Morrinhos, 15 de Março de 2022.



Ricardo Augusto Tavares.
Presidente



CMS

Conselho Municipal de Saúde

ÓRGÃO DELIBERATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 1640 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

RUA A NR 22, ST. OESTE

FONE: (64) 3417-2126

MORRINHOS - GO

RESOLUÇÃO Nº 34/2022

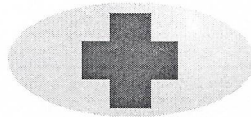
O Plenário do Conselho Municipal de Morrinhos, em sua reunião realizada no dia 15/03/2022, resolve aprovar a seguinte deliberação:

Art 2 – A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Morrinhos será realizada no dia 31 de Março de 2022 no Centro de Eventos no período das 7:30hs às 11:00hs e das 13:00hs às 16:00hs.

Morrinhos, 15 de Março de 2022.



Ricardo Augusto Tavares.
Presidente



CMS

Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO Nº 35/2022.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apreciação e julgamento das contas e despesas e aplicações dos recursos e recebidos fundo a fundo do FNS, para **Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Gestão do SUS, Investimento, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância em Saúde e Coronavirus (covid19)** do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO os gastos com Pessoal, Diárias, Material de Consumo e Terceiros;

CONSIDERANDO o gestor do FMS é o ordenador das despesas, juntamente com a cópia da Ata da Reunião do Conselho que apreciou as contas

RESOLVE:

Art. ÚNICO - De conformidade com a apreciação e julgamento deste Conselho, aprovar por unanimidade e sem nenhuma ressalva os gastos alusivos ao mês de Janeiro de 2022.

RÍCARDO AUGUSTO TAVARES..
PRESIDENTE DO CMS DE MORRINHOS



CMS

Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO Nº 36/2022.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apreciação e julgamento das contas e despesas e aplicações dos recursos e recebidos fundo a fundo do FNS, para **Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Gestão do SUS, Investimento, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância em Saúde e Coronavirus(covid19)** do Ministério da Saúde;

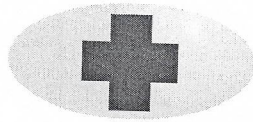
CONSIDERANDO os gastos com Pessoal, Diárias, Material de Consumo e Terceiros;

CONSIDERANDO o gestor do FMS é o ordenador das despesas, juntamente com a cópia da Ata da Reunião do Conselho que apreciou as contas

RESOLVE:

Art. ÚNICO - De conformidade com a apreciação e julgamento deste Conselho, aprovar por unanimidade e sem nenhuma ressalva os gastos alusivos ao mês de Fevereiro de 2022.

RICARDO AUGUSTO TAVARES..
PRESIDENTE DO CMS DE MORRINHOS



CMS

Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO Nº 37/2022.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apreciação e julgamento das contas e despesas e aplicações dos recursos e recebidos fundo a fundo do FNS, para **Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Gestão do SUS, Investimento, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância em Saúde e Coronavirus (covid19)** do Ministério da Saúde;

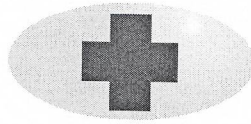
CONSIDERANDO os gastos com Pessoal, Diárias, Material de Consumo e Terceiros;

CONSIDERANDO o gestor do FMS é o ordenador das despesas, juntamente com a cópia da Ata da Reunião do Conselho que apreciou as contas

RESOLVE:

Art. ÚNICO - De conformidade com a apreciação e julgamento deste Conselho, aprovar por unanimidade e sem nenhuma ressalva os gastos alusivos ao mês de Março de 2022.

RICARDO AUGUSTO TAVARES..
PRESIDENTE DO CMS DE MORRINHOS



CMS

Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO Nº 38/2022.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apreciação e julgamento das contas e despesas e aplicações dos recursos e recebidos fundo a fundo do FNS, para **Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Gestão do SUS, Investimento, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância em Saúde e Coronavirus (covid19)** do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO os gastos com Pessoal, Diárias, Material de Consumo e Terceiros;

CONSIDERANDO o gestor do FMS é o ordenador das despesas, juntamente com a cópia da Ata da Reunião do Conselho que apreciou as contas

RESOLVE:

Art. ÚNICO - De conformidade com a apreciação e julgamento deste Conselho, aprovar por unanimidade e sem nenhuma ressalva os gastos alusivos ao mês de Abril de 2022.

RICARDO AUGUSTO TAVARES..
PRESIDENTE DO CMS DE MORRINHOS



CMS

Conselho Municipal de Saúde

ÓRGÃO DELIBERATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 1640 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.
RUA 214 S/N PRAÇA DO GINÁSIO NEGO ROMANO, ST. AEROPORTO
FONE: (64) 3417-2126
MORRINHOS - GO

RESOLUÇÃO Nº 39/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Morrinhos, em sua reunião do dia 14/06/2022, resolve aprovar seguinte deliberação:

1. **Aprovação do Relatório do II e III Quadrimestre de 2021, conforme Lei Complementar nr. 141/2012.**

Morrinhos, 14 de Junho de 2022.

Ricardo Augusto Tavares.
Presidente



CMS

Conselho Municipal de Saúde

ÓRGÃO DELIBERATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 1640 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.
RUA 214 S/N PRAÇA DO GINÁSIO NEGO ROMANO, ST. AEROPORTO
FONE: (64) 3417-2126
MORRINHOS - GO

RESOLUÇÃO Nº 39/2022

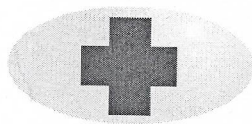
O Plenário do Conselho Municipal de Morrinhos, em sua reunião do dia 14/06/2022, resolve aprovar seguinte deliberação:

1. **Aprovação do Relatório do II e III Quadrimestre de 2021, conforme Lei Complementar nr. 141/2012.**

Morrinhos, 14 de Junho de 2022.



Ricardo Augusto Tavares.
Presidente



CMS

Conselho Municipal de Saúde

ÓRGÃO DELIBERATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 1640 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.
RUA 214 S/N PRAÇA DO GINÁSIO NEGO ROMANO, ST. AEROPORTO
FONE: (64) 3417-2126
MORRINHOS - GO

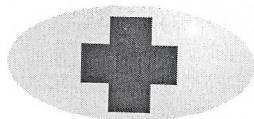
RESOLUÇÃO Nº 40/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Morrinhos, em sua reunião do dia 14/06/2022, resolve aprovar seguinte deliberação:

1. Aprovação do Relatório do I Quadrimestre de 2022, conforme Lei Complementar nr. 141/2012.

Morrinhos, 14 de Junho de 2022.

Ricardo Augusto Tavares.
Presidente



CMS

Conselho Municipal de Saúde

ÓRGÃO DELIBERATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 1640 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.
RUA 214 S/N PRAÇA DO GINÁSIO NEGRO ROMANO, ST. AEROPORTO
FONE: (64) 3417-2126
MORRINHOS - GO

RESOLUÇÃO Nº 41/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Morrinhos, em sua reunião extraordinária do dia 07/07/2022, resolve aprovar seguinte deliberação:

1. **Aprovação de termo de justificativa de aproveitamento de recursos de emendas Impositivas Municipais e Estaduais visando a Aquisição de Automóveis destinados à atender o Hospital Municipal de Morrinhos, a Atenção Básica e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Morrinhos, 07 de Julho de 2022.

Ricardo Augusto Tavares.
Presidente